

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

REGIONAL BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62.512/2018 - UASG 803010

Contrato RG Nº 56.514/2016. Processo nº: 00517-2016. Pregão: 00517-2016. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 09.308.405/0001-66 - MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES EIRELLI Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993. Valor: 19.920,00. Vigência: 13/07/2018 a 12/07/2019. Data da Assinatura: 20/06/2018. Nota de Empenho: 2018NE000016.

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62513/2018 - UASG 803070

Número do Contrato: 59101/2017.
Nº Processo: 00586-2017.

PREGÃO SISPP Nº 586/2017. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 06281829000196. Contratado: JP SMART VENDING OPERADORA DE -MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019. Valor Total: R\$207.424,80. Fonte: 209017205 - 2018NE800042. Data de Assinatura: 22/06/2018.

(SICON - 26/06/2018) 806030-17205-2018NE800019

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que fazem entre si a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH no Brasil, conexa à Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília. Objeto: Atuação conjunta da GIZ e da SUSEP visando propiciar o estabelecimento da sede da Coordenação Regional para a América Latina da Iniciativa de Acesso ao Seguro - A2ii e outras iniciativas envolvendo o desenvolvimento social e sustentável. Valor Estimado: sem ônus. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação. Data de Assinatura: 06/06/2018. Processo: 15414.624407/2017-99.

DIRETORIA DE SUPERVISÃO DE CONDUTA

EDITAL SUSEP/DICON/CGCOF/COATE Nº 4, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador da Coordenação Atendimento ao Público da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.005125/2015-26, INTIMA a WILHAN HENRIQUES DA SILVA, CPF Nº 904.865.876-49, presidente da ASCOBRAS - ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DO BRASIL, CNPJ nº 13.124.541/0001-73, que se encontra em local incerto e não sabido, na qualidade de responsável solidário pelo pagamento de eventual multa imputada à referida pessoa jurídica, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do art. 107 e inciso IV, art. 109 da Resolução CNSP nº 243, de 2011, tendo em vista DENÚNCIA por atuar como seguradora sem a devida autorização legal, sob pena de os fatos narrados no processo em referência serem julgados sem as referidas alegações, ficando desde já NOTIFICADO de que, acolhidas as razões da denúncia, estará sujeito à penalidade de MULTA, prevista no art. 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966 c/c art. 8º da Resolução CNSP nº 60 de 2001, mantido pelo art. 17 da Resolução CNSP nº 243 de 2011, por infração ao disposto no Parágrafo Único do art.757 do Código Civil c/c arts. 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966. Informo, por oportuno, que o acesso ao processo em epígrafe se encontra à sua disposição na sede da SUSEP, à Av. Presidente Vargas, nº 730 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no horário das 9h às 17h, onde poderá ser obtida vista, bem como ser solicitada cópia dos autos.

GABRIEL MELO DA COSTA

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processos: 52001.100650/2017-02; 52250.100096/2018-02; 52001.100264/2018-93; 52001.100131/2018-17; 52005.100147/2018-90. Extrato dos Contratos Por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ2019, firmado em 21 de dezembro de 2012 entre este Ministério, a Organização das Nações Unidas para a

Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

Contratado (a): André Macieira Sorio, Contratante: UNESCO, Edital: 01/2018,

Valor Global: R\$ 190.000,00, Assinatura: 18/05/2018, Vigência do Contrato: 04/06/2018 a 01/12/2018.

Contratado (a): Lucas Rasi Cunha Leite, Contratante: UNESCO, Edital: 02/2018,

Valor Global: R\$ 181.608,00 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais), Assinatura: 11/06/2018, Vigência do Contrato: 11/06/2018 a 12/12/2018.

Contratado (a): Marcelo Hiroshi Nakagawa, Contratante: UNESCO, Edital: 03/2018,

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Assinatura: 11/06/2018, Vigência do Contrato: 11/06/2018 a 07/12/2018.

Contratado (a): Patrícia Tavares Magalhães de Toledo, Contratante: UNESCO, Edital: 05/2018,

Valor Global: R\$ 156.240,00 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), Assinatura: 11/06/2018, Vigência do Contrato: 11/06/2018 a 06/11/2018.

Assinatura pela UNESCO: Fábio Soares Eon, por procuração, em nome de Marlova Jovchelovitch Noletto, Representante da UNESCO no Brasil, pela Contratante.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros/ Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 858305/2017. Convenientes: Concedente: MINIST. DA INDÚSTRIA, COM.EXTERIOR E SERVICOS, Unidade Gestora: 280101. Conveniente: MUNICIPIO DA SERRA, CNPJ nº 27174093000127. Alteração de Vigência

Vigência atual: 29/06/2018
Nova Vigência: 29/06/2019. Valor Total: R\$ 153.252,69, Valor de Contrapartida: R\$ 3.252,69, Vigência: 22/06/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: FERNANDO LOURENCO NUNES NETO, CPF nº 88961583700, Conveniente: AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS, CPF nº 816.870.527-00.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo Nº 52400.009121/2018-45.

Processo: nº 52400.009121/2018-45. Espécie: Acordo de Cooperação nº 115.587, que entre si celebram o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG. Objeto: Parceria entre os partícipes para implantação do escritório modelo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com área de 127 (cento e vinte e sete) metros quadrados, nas dependências do SENAI-CIT, com vistas à implementação de ações e medidas alinhadas às finalidades institucionais de ambos os partícipes. Data de assinatura: 15/06/2018. Vigência: 60 meses contados da data de assinatura.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO****EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 134/2018**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - OAC - Faculdade de Medicina de Botucatu - Laboratórios UNIPEX.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para CRL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 52710.002266/2016-50. Contratante: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43. Contratada: M. B. BARROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 03.325.110/0001-11. Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 7/2017. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 7/2017, celebrado em 04/07/2017. FUNDAMENTO LEGAL: IN SLTI-MP nº 05/2017, especialmente o disposto nos arts. 64, 65, inciso II, e 66 e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DREI Nº 5**

1. O Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, torna pública a decisão de submeter à consulta pública minuta de Instrução Normativa e seus anexos, dispoendo sobre a padronização nacional na formulação de exigências, estabelecendo em listas o rol exaustivo de exigências e dá outras providências, disponibilizada no sítio eletrônico do DREI (<http://www.mdic.gov.br/index.php/micro-e-pequenas-empresa/drei>).

2. Os interessados poderão encaminhar, de 27 de junho a 13 de julho de 2018, seus comentários e sugestões, para o endereço eletrônico drei@mdic.gov.br.

Em, 26 de Junho de 2018

CONRADO VITOR LOPES FERNANDES

Ministério da Integração Nacional**SECRETARIA EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 59238000005520181. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais, envolvendo as atividades de condução de veículos oficiais, para o atendimento das necessidades do Ministério da Integração Nacional, em Brasília DF.

REYNALDO ABEN ATHAR DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 26/06/2018) 530001-00001-2018NE800062

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2018**

Processo nº 59100.000078/2005-61- SIAFI 556651 - Convênio nº 760/2005. Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo do presente Convênio, fica desde já notificado, por este Edital, o Senhor AUGUSTO TUNES PLACA, CPF 387.509.709-25, ex-Prefeito Municipal de Pimenta Bueno/RO, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, efetuar o recolhimento correspondente à glosa técnica e rendimentos financeiros, na importância de R\$ 112.559,07, que deve ser atualizada e acrescida de juros, conforme Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80 (Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário e o Acórdão 1603/2011 - Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012 - Plenário), referente ao Convênio em epígrafe, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional - MI e o Município de Pimenta Bueno/RO. O não atendimento ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE e a consequente inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, se por instrumento particular, mediante reconhecimento de firma, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGCONV/MI, sito no SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 1º andar, Sala 111, Asa Norte, Brasília - DF - 70790-060. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio